



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas



FLUXO PARA CUSTEIO DE PUBLICAÇÕES PROVENIENTES DE TESES E DISSERTAÇÕES VIA RECURSOS PROEX/CAPES

(De acordo com a deliberação da CPG – Ata nº 27 em 13/05/16)

O financiamento se dará sob a forma de reembolso de pagamento efetuado unicamente em cartão de crédito em nome do orientador ou do aluno, e seguirá os seguintes procedimentos:

- a) A solicitação, pelo orientador, se fará por escrito (em papel assinado ou por meio eletrônico); deverá ser encaminhada à coordenação de pós-graduação e conter a descrição do serviço executado, além do nome completo, CPF e dados bancários do solicitante. Deverão ser anexados:
 - Artigo publicado ou carta de aceitação do artigo para publicação acompanhada da versão do artigo submetido ou da versão de prova para correção (*proof*). No item agradecimentos do artigo, deverá ser citado obrigatoriamente o apoio da CAPES: “Beneficiário de auxílio financeiro da CAPES – BRASIL” (**artigos em coautoria**) ou “O presente trabalho foi realizado com o apoio CAPES, entidade do governo brasileiro voltado para a formação de recursos humanos” (**artigos com único autor**)
 - *invoice*, fatura, nota fiscal ou outro documento que comprove a cobrança
 - Fatura do cartão de crédito pago em nome do autor aluno ou orientador (preferencialmente 1º autor)
 - O orientador deverá ser servidor da FIOCRUZ, preferencialmente do INI
- b) O reembolso se dará em uma única parcela, mediante cheque cruzado, em nome do responsável pelo cartão que efetuou o pagamento
- c) Não haverá o reembolso do IOF correspondente nem de outras taxas O reembolso se dará em uma única parcela
- d) Após a publicação, os autores deverão enviar uma cópia do artigo para coordenação do curso para fins de relatório junto à CAPES (no caso de reembolso mediante carta de aceitação do artigo para publicação acompanhada da versão do artigo submetido ou da versão de prova para correção - *proof*)